



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 003/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, que a **Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 11 de dezembro de 2013** e a **Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 16 de dezembro de 2013**, aprovaram, de acordo com a deliberação n.º 287/2013-CMS de 11 de dezembro, a **alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças Municipais**, com publicação no Diário da República, conforme infra, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2014:

I SECTOR URBANISMO

Taxas por vistorias e averbamentos

Artigo 17º

1 - O pagamento de taxa devida por vistorias a efetuar pelos serviços municipais, nomeadamente, no âmbito do processo de concessão de alvará de utilização e constituição de propriedade horizontal é condição da sua realização.

2 - Por Vistoria é devida
a) Taxa Geral - €21,95

II SECTOR ADMINISTRATIVO

Artigo 1º

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. Averbamentos para os quais não se preveja taxa especial - €9,44
5. (...)
6. (...)
7. (...)
8. (...)
9. (...)
10. (...)

Artigo 2º

Fornecimento a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados, ou estejam em mau estado - cada documento - €1,95



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Artigo 3º

Outras pretensões de interesses particulares, ou prestação de serviços públicos, quando não haja taxa especialmente prevista - € 2,50

Alvarás de Funcionamento

Artigo 30º

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. (...)
5. (...)
6. (...)
7. Mercenarias e charcutarias - € 78,69
8. (...)
9. Alvarás de outros estabelecimentos sujeitos a licenciamento - € 146,88

Licenças de Funcionamento

Artigo 35º - A

1. Licença para realização ocasional de espetáculos de natureza artística em qualquer recinto cujo funcionamento não esteja sujeito a licença de recinto
 - a) Até 1 mês - € 7,87
 - b) De 2 a 3 meses - € 13,12
 - c) De 4 a 6 meses - € 20,99
 - d) De 7 a 12 meses - € 28,85
2. Licença de Recinto Itinerante ou Improvisado
 - a) 1º dia - € 15,73
 - b) Por cada dia além do primeiro - € 2,63
3. Vistorias
 - a) Por cada perito - € 15,73
4. (...)
5. (...)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por trinta dias.

Seixal, 6 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.